



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.115/0001-21
NIRE 33.300.276.963

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.421.421/0001-11
NIRE 33.300.324.631

FATO RELEVANTE

Nova oferta vinculante pelo negócio móvel do Grupo Oi

TIM PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia” ou “TPAR”) (B3: TIMP3; NYSE:TSU) e sua subsidiária integral TIM S.A. (“Subsidiária” ou “TSA”), em conjunto “TIM”, em conformidade com o artigo 157 da Lei 6.404 e com as disposições da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020 e em 18 de julho de 2020, informam a seus acionistas, ao mercado em geral e a outras partes interessadas que em Reuniões dos Conselhos de Administração da TPAR e da TSA, ambas realizadas na presente data, aprovaram a prorrogação e revisão da oferta vinculante para aquisição do negócio móvel do Grupo Oi pela TSA, em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. (“Vivo”) e Claro S.A. (“Claro”), todas conjuntamente denominadas “Ofertantes”, e a apresentação de nova proposta, no valor de R\$ 16.500.000.000,00 (dezesseis bilhões e quinhentos milhões de Reais). Tal proposta conjunta, considera, adicionalmente, a possibilidade de assinar com o Grupo Oi, contratos de longo prazo para uso de infraestrutura.

A oferta vinculante revisada foi submetida pelas partes acima indicadas, sendo sujeita a determinadas condições, especialmente a seleção das ofertantes como “stalking horse” (“primeiro proponente”), com o direito de oferecer valor maior do que eventual proposta apresentada por terceiro (“right to top”) no processo competitivo de venda do negócio móvel do Grupo Oi.

A revisão da oferta vinculante reafirma o interesse da TIM em relação à aquisição dos ativos móveis do Grupo Oi, bem como em contribuir com a continuidade do desenvolvimento da telefonia móvel no país, considerando a larga experiência global que possui no setor de telecomunicações e o profundo conhecimento do mercado brasileiro.

Como operadora de reconhecida solidez financeira, e com presença e histórico de intensos investimentos de longo prazo no Brasil, a TIM está certa de que a oferta conjunta das Ofertantes, caso aceita e atribuída como vencedora, trará benefícios a seus acionistas através da aceleração de crescimento e geração de eficiências, bem como a clientes através de melhoria na experiência de uso e qualidade do serviço prestado, e ao setor como um todo através de reforço em sua capacidade de investimento, inovação

tecnológica e competitividade. Nesse sentido, a oferta conjunta das Ofertantes também favorece e está em linha com a regulação que visa construir e consolidar no País um serviço de telefonia forte e eficiente.

A TIM considera que a oferta endereça as necessidades financeiras do Grupo Oi, de amplo conhecimento do mercado em geral, para que este possa implementar seu plano estratégico e atender seus credores, nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

A Companhia e a TSA manterão seus acionistas e o mercado em geral informados, nos termos da regulamentação em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2020.

TIM PARTICIPAÇÕES S.A. / TIM S.A.

Adrian Calaza

Diretor Financeiro e

Diretor de Relação com os Investidores